



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00
atendimento.camaramiradouro@gmail.com

PORTARIA Nº. 14/2023

Publicado por afixação
no Quadro de Avisos
em 04/03/23
(67)
Assinatura

“Altera o artigo 2º da Portaria nº 10/2023 e dá outras providências”.

VALTER LANES, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro/MG, no uso de suas atribuições legais definidas na Resolução 04/2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62 da Resolução 04/2003;

CONSIDERANDO que os Presidentes das Comissões Permanentes optaram por prefixar outro dia para realização das Reuniões de Comissão;

CONSIDERANDO que a mudança confere melhor desempenho e maior segurança aos trabalhos desenvolvidos pelos Edis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Portaria nº 10/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 2º - As Reuniões de Comissão se realizarão nas primeiras e terceiras terças-feiras de cada mês, as 17 horas”

Art. 2º Revogadas quaisquer disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 07 de março de 2023.

VALTER LANES

Presidente da Câmara Municipal de Miradouro